



COMUNICADO SOBRE TRANSAÇÃO ENTRE PARTES RELACIONADAS

Companhia Hidro Elétrica do São Francisco

CNPJ: 33.541.368/0001-16

Companhia Aberta

Companhia Hidro Elétrica do São Francisco ("Companhia" ou "Chesf") comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, que sua controladora, **Centrais Elétricas Brasileiras S/A ("Eletrobras")** divulgou, nesta data, a transação com parte relacionada, cujo teor reproduzimos abaixo:

"Centrais Elétricas Brasileiras S/A ("Companhia" ou "Eletrobras") (B3: ELET3, ELET5 & ELET6; NYSE: EBR & EBR.B; LATIBEX: XELT.O & XELT.B) em atendimento ao Anexo 30-XXXIII da instrução da Comissão de Valores Mobiliários número 552, de 9 de outubro de 2014, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, a seguinte transação com parte relacionada, realizada em 19 de fevereiro de 2020.

Nome das Partes	De um lado, Companhia Hidro Elétrica do São Francisco ("Chesf"), Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. ("Eletronorte"), Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil ("CGT Eletrosul"), Furnas Centrais Elétricas S.A. ("Furnas"). Furnas em conjunto com Chesf, Eletronorte e CGT Eletrosul, são denominadas "Cedentes" e, de outro, Eletrobrás Participações S.A. ("Eletropar"), tendo, na qualidade de interveniente/anuente, Centrais Elétricas Brasileiras S.A. ("Eletrobras").
Relações com a Companhia	Furnas, Chesf, Eletronorte, CGT Eletrosul e Eletropar são sociedades controladas pela Eletrobras.
Data da Operação	19/02/2020
Objeto do Contrato	Cessão do direito de uso, a título oneroso, de infraestrutura do sistema de transmissão de energia elétrica, bem como de fibras ópticas ativadas, disponibilizadas para ativação e/ou não ativadas, contidas nos cabos instalados na mencionada infraestrutura, de propriedade das Cedentes, à Eletropar, com o fim exclusivo de celebrar ajuste com a Eletronet S.A. ("Eletronet"), visando à exploração do uso dos referidos ativos, na prestação de serviços de telecomunicações ou a celebração de contratos de swap, dentro do escopo dos direitos e obrigações das PARTES previstos neste CONTRATO ("SERVIÇOS").
Principais Termos e Condições	Pagamento mensal às Cedentes do valor bruto de R\$48,00 (quarenta e oito reais) por quilômetro de par de fibra ativada e de fibra óptica disponibilizada para ativação em favor da Eletronet. A remuneração da Eletropar, pelo exclusivo



	<p>gerenciamento dos interesses das Cedentes, neste CONTRATO, constituir-se-á do valor resultante da aplicação do percentual de 2% (dois por cento) sobre o valor líquido mensal recebido, pela Eletropar, da Eletronet. Os valores serão reajustados com periodicidade anual pela variação do Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M.</p> <p>Todos os demais valores recebidos pela Eletropar, seja a título de dividendos, juros sobre capital próprio ou quaisquer outras formas de rendimento provenientes de sua participação acionária na Eletronet, serão repassados às Cedentes.</p> <p>Prazo: Até 20/08/2039</p>
<p>Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração da Companhia considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado</p>	<p>O processo de tomada de decisão quanto aos preços foi baseado em um conjunto de notas técnicas, submetidas à apreciação do Comitê Diretor das Empresas Cedentes (“CDC”). Além da análise econômico-financeira, respaldada por relatório de consultoria externa especializada em telecomunicações, na qual foi apontada a faixa recomendada de preços de mercado, para decisão do valor final respeitando esses limites e buscando neutralizar a possibilidade de passivos contenciosos e a maximização de valor agregado para as empresas Eletrobras.</p>
<p>Eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo de decisão da controlada do emissor acerca da transação ou da negociação da transação como representantes da Companhia, descrevendo essas participações</p>	<p>A Eletrobras, controladora de Furnas, Chesf, Eletronorte, CGT Eletrosul e Eletropar atuou como interveniente/anuente no processo.</p>

Recife, 02 de março de 2020.

Jenner Guimarães do Rêgo
Diretor Econômico-Financeiro e de Relações com Investidores